



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2010**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/02/2010, SEÇÃO 3, PÁGINAS 39/40

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da orientação normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/07/2010**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Samambaia (Campus II), Campus de Catalão, Campus Cidade de Goiás.

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, numero de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I Sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 06/2010
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.001521/2010-36	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	01	40 h	2.766,96	Psicologia da Educação	Assistente	Graduação em Pedagogia ou Psicologia e Mestrado em Pedagogia ou Psicologia	31/07/2010
23070.001511/2010-09	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	01	40 h	4.117,35	Fund. Filosóficos e Sócio-Históricos da Educ. e Políticas Educacionais	Adjunto	Graduação em Pedagogia e Mestrado e Doutorado em Educação	31/12/2010
23070.001519/2010-67	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	01	40 h	2.766,96	Psicologia e Processos Psicossociais	Assistente	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins	31/12/2010
23070.001514/2010-34	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	01	40 h	2.216,21	Física Geral	Auxiliar	Graduação em Física	31/07/2010
23070.001513/2010-90	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	01	40 h	4.117,35	Física Geral	Adjunto	Graduação em Física e Doutorado em Física	31/07/2010
23070.001515/2010-89	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	02	40 h	2.766,96	Matemática	Assistente	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou áreas afins	31/12/2010
23070.001508/2010-87	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	01	20 h	1.838,09	Enfermagem Fundamental com ênfase em Saúde Coletiva	Assistente	Graduação em Enfermagem reconhecida pelo MEC e mestrado na área da Saúde Coletiva, reconhecida pela CAPES	31/12/2010
23070.023729/2009-72	Campus Catalão	08/02 a 18/02/10	Catalão	02	20 h	1.601,77	Libras	Auxiliar	Graduação e comprovante de que cursou disciplina e/ou cursos na área de Libras em IES e/ou SE ou que tenha certificado em proficiência em Libras nos termos da legislação	31/12/2010
23070.001527/2010-11	Instituto de Física	08/02 a 18/02/10	Goiânia	02	40 h	4.117,35	Física Geral	Adjunto	Doutorado em Física e ou áreas afins	31/12/2010
23070.001509/2010-21	Instituto Ciências Biológicas	08/02 a 18/02/10	Goiânia	01	40 h	2.766,96	Anatomia Animal	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária ou áreas afins; Mestrado em Anatomia ou áreas afins.	31/12/2010
23070.001510/2010-56	Instituto Ciências Biológicas	08/02 a 18/02/10	Goiânia	01	40 h	4.117,35	Anatomia Humana e Anatomofisiologia	Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins; Doutorado em Anatomia, Fisiologia ou áreas afins	31/12/2010
23070.0011658/2010-91	Campus Cidade de Goiás	08/02 a 18/02/10	Cidade de Goiás	01	20 h	2.282,23	Direito Processual Civil e Estágio Supervisionado	Adjunto	Graduação em Direito; Doutorado em Direito ou áreas afins.	31 /07/2010
23070.001623/2010-51	Campus Cidade de Goiás	08/02 a 18/02/10	Cidade de Goiás	01	20 h	1.838,09	Direito Civil e Direito Empresarial	Assistente	Graduação em Direito; Mestrado em Direito ou áreas afins.	31 /07/2010

23070.001625/2010-41	Campus Cidade de Goiás	08/02 a 18/02/10	Cidade de Goiás	01	20 h	1.838,09	Direito Processual Civil e Estágio Supervisionado	Assistente	Graduação em Direito; Mestrado em Direito ou áreas afins.	31 /07/2010
23070.001626/2010-95	Campus Cidade de Goiás	08/02 a 18/02/10	Cidade de Goiás	01	20 h	1.838,09	Português - Produção e Interpretação Textual	Assistente	Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou áreas afins.	31 /07/2010
23070.001628/2010-84	Faculdade de Letras	08/02 a 18/02/10	Goiânia	01	20 h	1.601,77	Línguas Indígenas e Bilingüismo	Auxiliar	Graduação em Letras e Linguística	31 /07/2010
23070.001846/2010-19	Faculdade de Letras	08/02 a 18/02/10	Goiânia	01	20h	1.601,77	Português Intercultural e Inglês Intercultural	Auxiliar	Graduação em Letras	31/07/2010

*** Campus de Catalão – CAC/UFG**

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO

CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

Telefones: (64) 3441 – 1503 / 34415303 / 3441 – 1500 / 3441 – 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h

Período de Férias das 8:00 as 11:30 e das 13 as 16:30 horas

*** Faculdade de Letras - FL**

Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia -GO

Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br – emota@letras.ufg.br

Telefone: (062) 3521 -1160

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00hs – Das 13:00 às 17:00hs

Período de Férias Das 8:00 às 13:00

*** Instituto de Ciências Biológicas - ICB**

Campus II Samambaia - Goiânia – GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: fiv@icb.ufg.br sítio: www.icb.ufg.br

*** Campus Cidade de Goiás - CAG**

Avenida Bom Pastor nº. 8

CEP: 76.600-000

Telefone: (062) 3371-1511

Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00

Endereço Eletrônico: gonzalo.armijos@gmail.com

*** Instituto de Física - IF**

Campus II – Samambaia – Goiânia-GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefone: (062) 3521 – 1014

Horário de atendimento: 8:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs

Endereço Eletrônico: pelegrin@if.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2010
ANEXO II**

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9)ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.